



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Em resposta aos pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas Leica Microsystems e ZEISS Brasil, esclarece-se que o edital estabelece, em seu item 22.1.1, prazo de entrega de até 90 (noventa) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

Dessa forma, verifica-se que o prazo mencionado pelas empresas de aproximadamente 120 (cento e vinte) dias corridos não supera o prazo efetivamente previsto no edital, uma vez que 90 (noventa) dias úteis correspondem, na prática, a período superior a 120 (cento e vinte) dias corridos, considerando-se a exclusão de finais de semana e feriados da contagem.

Assim, não há necessidade de concessão excepcional de prorrogação neste momento, visto que o próprio instrumento convocatório já contempla prazo compatível com o tempo informado pelas licitantes para fabricação, importação, nacionalização e entrega dos equipamentos.

Adicionalmente, esclarece-se que as menções a “30 (trinta) dias corridos” constantes em outros trechos do documento devem ser interpretadas em consonância com a regra específica prevista no item 22.1.1, prevalecendo, portanto, o prazo de até 90 (noventa) dias úteis para entrega do objeto.

Por fim, esta Administração informa que eventuais solicitações devidamente fundamentadas de extensão de prazo poderão ser analisadas oportunamente, observados os princípios da razoabilidade, do interesse público e da ampla competitividade do certame.

Diante do exposto, reforçamos o convite para participação das empresas no Pregão Eletrônico nº 90060/2026, considerando o interesse desta Administração em assegurar ampla concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa para o fornecimento do objeto licitado.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Denis Frossard de Andrade, Engenheiro**, em 07/05/2026, às 19:34, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01740855** e o código CRC **D4D291AF**.

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br